



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

ANO XXIV Nº 3892 • CAXIAS (MA), QUARTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2019

Edição de Hoje: 05 páginas

ATO

ATO Nº 0068/2019

Altera o art. 1º do ato nº 1444/2010 de 30/11/2010, que concedeu pensão por morte em benefício de Francisca Daiane Costa de Jesus, Werbete Costa de Jesus e Erick Silva de Jesus, filhos menores do ex-servidor Raimundo Nonato de Jesus, nos termos do artigo 40, §§ 2º e 7º, II da Constituição Federal/88 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS - CAXIAS-PREV, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 153/2018 de 23/07/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o art. 1º do ato nº 1444/2010, de 30/11/2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder a **FRANCISCA DAIANE COSTA DE JESUS, WERBETE COSTA DE JESUS e ERICK SILVA DE JESUS**, filhos, pensão no valor total de R\$ 543,60 (quinhentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), sendo rateada em 03 (três) partes iguais no valor de R\$ 181,20 (cento e oitenta e um reais e vinte centavos) para cada um dos beneficiários, correspondentes a 100% (cem por cento) dos vencimentos do ex-servidor municipal **Raimundo Nonato de Jesus**, matrícula nº 00809, falecido em 30 de julho de 2003, no exercício do cargo de Tratorista, lotado na extinta Coordenadoria Municipal de Área de Indústria e Comércio, nos termos do art. 40, §§ 2º e 7º, II, da Constituição Federal/1988, tendo em vista o que consta do processo nº 2289/2003, calculada com base nas seguintes parcelas:

I – Vencimento do cargo de Tratorista – R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais);

II – Anuênios – R\$ 33,60 (trinta e três reais e sessenta centavos).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS - CAXIAS-PREV, NO ESTADO DO MARANHÃO, em 25 de setembro de 2019.

Fernando de Macedo Ferraz Melo Gomes
Presidente

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 229, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019 .

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 65, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando, a modernização da estrutura do Município em conformidade a Lei nº 2234/17 de 06 de janeiro de 2017, se tem necessidade de readequar seu quadro funcional na composição por parte do setor público, dos seus representantes nos respectivos Conselhos Municipais;

Considerando, o cumprimento das normas legais, por parte do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para a renovação da composição de Conselheiros para a gestão de 2019 – 2021.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, instituído pela Lei Municipal nº 1.317/95, para o mandato de 2019-2021, conforme abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Titular: Maria do Socorro de Souza Coutinho Melo
Suplente: Allannessa Raphaëlle Costa Macedo de Araújo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: Kiara Fernanda Rodrigues Braga
Suplente: Dayana Cristina Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO, JUVENTUDE E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Titular: Kátia de Sousa Braga
Suplente: Izamara Ribeiro Farias Moreira

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

Titular: Aureamélia Brito Lima Soares
Suplente: Priscilla Brito Lima

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Titular: Silvana Pereira Sousa
Suplente: Allysson Edward da Silva Santos Batista

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA E SEGURANÇA PÚBLICA

Titular: Polyana Lima Nunes Baêta
Suplente: Liziane Bezerra

II - SOCIEDADE CIVIL**CARITAS DIOCESANA**

Titular: Francisca Lanniery Eliazar da Silva
Suplente: Maria Lucia Sobral Reis

PASTORAL DA CRIANÇA

Titular: Ana Maria Ribeiro da Costa
Suplente: Maria Tereza Alves de Sousa dos Santos

ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO USUÁRIO DE DROGAS ATRAVÉS DA PRÁTICA DO ESPORTE CULTURA E LAZER “ÁRVORE DA VIDA”

Titular: Hely de Maria Costa Oliveira
Suplente: Roseane de Jesus Costa Oliveira

ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA DE CAXIAS - ADEFIC

Titular: José Francisco dos Santos
Suplente: Aline Cristina Nunes Rosa

INSTITUTO BERÇO DE HERÓIS

Titular: Marcia Maria Paz Vieira
Suplente: Mônica Ferreira Leal

Art. 2º As funções reservadas aos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA são definidas na Lei Municipal nº 1.317/95 e no seu Regimento Interno.

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 309/2017, de 18 de julho de 2017 e Decreto nº 215/19, de 28 de agosto de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

TÍTULO DE PENSÃO

TÍTULO DE PENSÃO		
NOME DO SERVIDOR		
FRANCISCA DAIANE COSTA DE JESUS, WERBETE COSTA DE JESUS E ERICK SILVA DE JESUS		
ENDEREÇO	Nº	BAIRRO
Rua Ceará	1043	Seriema
CARGO		FUNÇÃO
Pensionistas		-X-
REGIME JURÍDICO	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	
Estatutário	CaxiasPrev	
NÚMERO DO DECRETO	DATA	NÚMERO DO PROCESSO
1444/2010	30 de novembro de 2010	2289/2003
DISPOSIÇÕES LEGAIS DA CONCESSÃO DO TÍTULO		
Título concedido nos termos do art. 40, §§ 2º e 7º, II, da Constituição Federal/1988.		
VALOR ANUAL DOS PROVENTOS A RECEBER		
R\$ 6.523,20 (seis mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos)		
VANTAGENS FINANCEIRAS	MENSAL	ANUAL
Francisca Daiane Costa de Jesus	181,20	2.174,40
Werbete Costa de Jesus	181,20	2.174,40
Erick Silva de Jesus	181,20	2.174,40
TOTAIS	543,60	6.523,20
ASSINATURAS		
José Wilson Chaves dos Santos Diretor Previdenciário Fernando de Macedo Ferraz Melo Gomes Presidente		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador Geral do Município

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

ANDRÉ LUÍS MAIA SANTOS SILVA

Controlador Geral do Município

ROOSEVELT M. MILHOMEM JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo, Articulação Política e Segurança Pública

ARTHUR QUIRINO SA SILVA NETO

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico

FAUSE ELOUF SIMÃO JÚNIOR

Secretário Municipal de Trabalho

JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS NETO

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS

Secretário Municipal de Infraestrutura

FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES

Secretária Municipal de Agricultura e Pesca

PEDRO FONSECA MARINHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

TALMIR FRANKLIN ROSA NETO

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração

AUREAMÉLIA BRITO LIMA SOARES

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

HINO DE CAXIAS

Letra: Teodoro Ribeiro Júnior

Música: Elpídio Ferreira

Clara estrella do ceo maranhense,
Lyra flebil de meigo cantor,
Tua voz luz outra estrella não vence
Nem ha lyra mais cheia d'amor.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Es a virgem toucada de rozas
Que te mira nas aguas do rio,
De onde as nymphas aubtis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos, no albor destes dias
os louvores cantar de Caxias (bis)

Bloqueada na paz tu trabalhas
E na paz confiada - descanças,
Mas não temes o fragor de batalhas
Quem já trouxe a victoria nas lanças.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios - escravos,
Bentos seiso do alvôr da camelia:
Que nós somos unidos e bravos,
Filhos Grachos de nova Cornelia.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! glória! as façanhas proclamem
Da Princeza do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramem
Pelas terras do audaz Maranhão.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

CRIADO PELA LEI 2.331/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA
E SEGURANÇA PÚBLICA
Praça do Pantheon, 600 - Centro • CEP: 65.600-000 • Caxias/MA
E-mail: gabinte@caxias.ma.gov.br

